



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 29/2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2018 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2762/2018, DOM nº 5562, 20/04/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 2.345.336,39 (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos)

I. BASE LEGAL

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Em harmonia com referida legislação, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim editou a Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489, a qual tem por objeto “Normatizar os procedimentos relativos à formalização dos processos administrativos de pagamento, visando assegurar o eficaz controle em cada etapa da formalização dos mesmos, melhoria do conteúdo das informações, respeito à devida segregação de funções entre as unidades executoras”.

Esta base legal aplica-se aos pagamentos da Câmara Municipal, devendo ser observada na formalização de seus respectivos processos.

II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação de processos do mês de **dezembro de 2018**.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III. DA METODOLOGIA APLICADA

A presente análise envolveu a verificação documental dos processos de pagamento da amostra abaixo, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo, o que também envolveu a observação dos correspondentes lançamentos junto ao extrato bancário da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9) do mês de dezembro de 2018.

IV – DA AMOSTRAGEM

A controladoria solicitou junto ao departamento financeiro a relação numérica dos processos de pagamento do referido mês, com destaque sobre os processos de valor igual ou superior a vinte mil reais. Da listagem fornecida foi selecionada a amostra, segundo prévio Plano Amostral (papéis de trabalho), cujos critérios de seleção foram os seguintes:

a) Materialidade: Processos de valor igual ou superior a R\$ 20.000,00. Amostra: OP's nº **796, 797, 810, 818, 826, 830, 842, 843, 844, 851, 857, 866, 867, 872, 891, 896, 902, 903, 907, 911 e 912.**

b) Amostragem aleatória estratificada: Seleção do quarto processo a cada dez processos, segundo a ordem numérica das OP's. Amostra: OP's nº **794, 804, 814, 824, 834, 844, 854, 864, 874, 884, 894 e 904.**

Obs. A OP 844 já saiu no critério de materialidade.

Estabelecida a amostra, obteve-se os autos dos processos junto ao Departamento de Contabilidade. Atendendo ao referido plano foram os processos verificados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
794	05/12/2018	Aquisição de gêneros alimentícios	M.G. de Oliveira Milhorato ME	238,50	110779
796	05/12/2018	IRRF mês 11/18	Prefeitura Municipal Cachoeiro	42.858,85	421162
797	05/12/2018	Contribuição Previdenciária Mês 11/2018 INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	110.297,62	425452

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

804	05/12/2018	Diária	Wilson Dillen dos Santos	70,00	276254
810	05/12/2018	Contribuição Previdenciária Mês 11/2018	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	53.343,85	278714
814	13/12/2018	Lanche Sessão mês 09/18	J R N alimentação e serviços EIRELI	578,50	043689
818	13/12/2018	Vale alimentação - mês 11/18	Polycard Siteme e Serviços S/A	112.196,93	396095
824	13/12/2018	Diária	Carla Oliveira de Andrade e outros	210,00	158206
826	13/12/2018	Aquisição 03 aparelhos de ar condicionado	F. C. A. Melo Equipamentos LTDA ME	26.715,00	158671
834	19/12/2018	Aquisição material de higiene e limpeza	M. G. de Oliveira Milhorato ME	189,60	047731
842	19/12/2018	Contribuição Previdenciária Mês 13/2018 INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	88.439,41	578595
843	19/12/2018	IRRF s/ 13º salário	Prefeitura Municipal Cachoeiro	40.121,09	592466
844	19/12/2018	Devolução superávit financeiro exercício 2017	Prefeitura Municipal Cachoeiro	242.428,85	114066
851	19/12/2018	Aporte Mês 12 e 13º/2018	IPACI- Instituto de Previdência Serv. de Cachoeiro	123.434,59	313680
854	19/12/2018	Publicidade e propaganda	L. Fernandes Comunicação e marketing	1.000,00	315271

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

864	27/12/2018	Internet mês 12/18	Netsul Internet banda larga LTDA	339,90	281299
866	27/12/2018	Vale alimentação - abono	Polycard Sístems e Serviços S/A	86.500,00	282465
867	27/12/2018	Vale alimentação - mês 12/18	Polycard Sístems e Serviços S/A	112.536,93	282731
872	27/12/2018	IRRF mês 12/18	Prefeitura Municipal Cachoeiro	40.127,94	958464
874	27/12/2018	Telefonia fixa mês 12/18	Telemar Norte Leste S/A	4.403,23	959394
878/879	27/12/2018	Consignação mês 12/18	Banestes S/A	14.379,52	158443/158700
884	27/12/2018	Aquisição gás glp	Distribuidora de gás Barbosa LTDA	350,00	111747
891	27/12/2018	1º medição Reforma - casa do cidadão	Construtora Itaipava EIRELI EPP	39.463,32	112855
894	27/12/2018	Atualização de devolução	IPACI	6.061,53	115457
902	28/12/2018	Contribuição Previdenciária Mês 12/2018 INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	108.589,34	257939
903	28/12/2018	IRRF s/ Adiantamento férias mês 01/19	Prefeitura Municipal Cachoeiro	38.744,29	258383
904	28/12/2018	Contribuição Previdenciária Mês 12/2018	IPAJM – Instituto Previdência Jerônimo Monteiro – servidores do Estado	686,94	258597
907	28/12/2018	Consignação mês 12/18	Caixa Econômica Federal	27.036,65	000000

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

911	28/12/2018	Contribuição Previdenciária Mês 12/2018	IPACI	59.697,05	132230
912	28/12/2018	Contribuição Previdenciária S/ 13º-2018	IPACI	59.207,97	132495
830/856/ 857/896	17/12, 21/12,27/12/ 2018	Folha de pagamento mês 12, 13/18; rescisão e férias	Diversos	905.088,99	074321
TOTAL				R\$ 2.345.336,39	

V – CONCLUSÃO

Da análise destes documentos, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado.

É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2019.

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Controlador Interno Geral

ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	O valor dos pagamentos constantes dos processos correspondem ao valor dos respectivos débitos lançados na conta-corrente da Câmara?	Correspondência entre os valores dos pagamentos contantes dos processos e os valores dos débitos existentes na conta-corrente	Comprovantes de pagamento dos processos e extrato bancário da conta da Câmara Municipal	Confrontar os valores dos débitos lançados no extrato bancário com os valores dos comprovantes juntados aos autos dos processos	Débitos em conta desprovidos de processo de pagamento, ou em valor em desacordo com os mesmos.
Q3	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q4	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q5	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor das guias de	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.

	recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho - Comprovante de pagamento.	ou notas fiscais.	
--	--	--	---	-------------------	--